



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 40/2010

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Massangano - ASSCOMA.

Exposição de Motivos

A Associação Comunitária do Massangano - ASSCOMA é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem como por objetivo o desenvolvimento de ações de caráter assistencial.

A entidade foi fundada em 23 de janeiro de 2009 e registrada no CNPJ em 22/04/2009, conforme comprovam os documentos em anexo.

Junta-se ao presente projeto, além dos documentos legais, atas de reuniões ordinárias realizadas pela Associação, comprobatórias de seu regular funcionamento.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2010

HALAOR XAVIER DE CARVALHO - PSDB

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 40/2010

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Massangano - ASSCOMA.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Massangano - ASSCOMA, CNPJ nº 10.775.720/0001-82, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antônio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo

INICIATIVA: VEREADOR

HALAÔR XAVIER DE CARVALHO – PSDB

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário